



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 009/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER** a Cessão Funcional, ao Servidor Público Municipal detentor de Cargo de Provimento Efetivo subordinado ao Regime da CLT abaixo relacionado, para desempenhar sua função junto ao Município de Chopinzinho de acordo com **TERMO DE AJUSTE DE CEDÊNCIA**, com ônus para o Órgão de Origem, mediante ressarcimento pelo Órgão Cessionário.

| <b>NOME</b>   | <b>RG</b>      | <b>CARGO</b>   | <b>PERÍODO<br/>CESSÃO</b>  |
|---------------|----------------|----------------|----------------------------|
| Fabiano Popia | 8.394.883-3 PR | Enfermeiro ESF | 02/01/2017 a<br>31/12/2017 |

05 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR,

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal